



### EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° xx/xx

# TÍTULO DO PLANO DE AÇÃO

#### **CASA DAS ANAS**

# I - CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

### **IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

Nome: ASSOCIAÇÃO VIDAS RECICLADAS

CNPJ: 08.706.506/0001-22

Inscrição Municipal: 194993-7

Endereço da Sede da Entidade: Rua Campos Melo, nº 157 cj 508, Macuco, Santos/SP

Endereço do Serviço: Rua Paraná, nº 219, Vila Mathias, Santos/SP

Telefones: 13 3016-9727 / 13 3041-1849
E-mail: atendimento@vidasrecicladas.org

Site: www.vidasrecicladas.org

Inscrição CMAS: 078
Inscrição CMDCA: 139

Tempo de Atuação na prestação do serviço objeto da parceria: Desde Janeiro/2014

#### REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Bruno Ribeiro Barreto

CPF: 340.656.848-38

RG: 42.592.171-2

Endereço residencial: Rua Frei Francisco Sampaio, nº 55, apto 23, Embaré, Santos/SP

Telefones: 13 - 99661-2509

E-mail: diretoria@vidasrecicladas.org

Mandato: a partir de 25/09/2018

#### FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- I. Promoção da assistência social com alojamento (Art. 3°, I da Lei n.º9.790/1999);
- II. Promoção da assistência social sem alojamento (Art. 3°, I da Lei n.º9.790/1999);
- III. Promoção gratuita da educação, especialmente a de nível básico mediante abertura de creches, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata o Ordenamento Jurídico Pátrio (Art. 3°, III da Lei n.°9.790/1999);
- IV. Participação das organizações de que trata o Ordenamento Jurídico Pátrio (Art. 3°, III da Lei n.°9.790/1999);







- V. Defesa preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável (Art. 3°, VI da Lei n.°9.790/1999);
  - VI. Promoção do voluntariado (Art. 3°, VII da Lei n.º9.790/1999);
- VII. Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza (Art. 3°, VIII da Lei n.°9.790/1999);
- VIII. Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio- produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito (Art. 3°, IX da Lei n.°9.790/1999);
- IX. Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de Interesse suplementar (Art. 3°, X da Lei n.°9.790/1999);
- X. Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo (Art. 3°, XII da Lei n.°9.790/1999);
- XI. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais (Art. 3°, XI da Lei n.°9.790/1999);
- XII. Promoção de atividades desportivas nas mais diversas modalidades, utilizando profissionais capacitados para tanto, visando inclusão educacional por meio do esporte educacional, o lazer e a integração entre as pessoas e o desporto de competição para desenvolvimento integral do indivíduo e integrar a Nação Brasileira com povos de outras Nações;
- XIII. Promover o amparo, a recuperação e a reabilitação física, mental, moral e social de pessoas dependentes de entorpecentes e drogas afins, sem distinção de raça, religião, cor ou credo político, voltada para ambos os sexos; e
  - XIV. Executar programas e ações de segurança alimentar e nutricional
- XV. Promoção de atividades e finalidades de relevância públicas e sociais (Art. 33, I da Lei n.o 13.019/2014).

### HISTÓRICO E OBJETIVOS

### 1. Histórico da Instituição

A organização não governamental Vidas Recicladas foi criada em 2004 por um grupo de voluntários com propósito de assistir a comunidades carentes da cidade de Santos e região.

Atualmente, temos as seguintes inscrições, certificações e declarações:

- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE Nº 0098/2017;
- Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei 2.753 de 05/04/2011;
- Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei 14.316 de 26/10/2011;
- Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos/SP nº 139 18/07/2011







Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Santos/SP nº 78 – 05/04/2011.

Oferecemos conhecimento e oportunidades com a execução de projetos da política de assistência social, educação e segurança alimentar.

### 2. Objetivos gerais da Instituição

Assistir a famílias que estejam em situação de vulnerabilidade social; bem como desenvolver ações com a finalidade de que todas as pessoas tenham condições de interagir com os demais setores da sociedade.

### 3. Objetivos específicos da Instituição

- Desenvolver programas, projetos e ações conforme a finalidade da Instituição;
- Trabalhar em parceria com os governos municipal, estadual e federal para o pleno desenvolvimento das ações, projetos e programas desenvolvidos;
- Realizar articulações com as organizações da sociedade civil e empresas privadas com prol da população atendida;
- Participar de conselhos municipais de defesa de direitos e de políticas sociais.

# II - CARACTERIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

### INFORMAÇÕES SOBRE A PARCERIA

#### 1. Objeto da Parceria:

Desenvolvimento de atividades destinadas à prestação de serviço socioassistencial de Acolhimento Institucional, para Pessoas em Situação de Rua, compreendido na área de Proteção Social Especial – Alta Complexidade, voltado ao cumprimento do plano de trabalho da Entidade, em conformidade com a legislação Municipal, Estadual e Federal pertinente à Política de Assistência Social, ou àquelas que lhes venham substituir, além das diretrizes emanadas pelos Conselhos de Assistência Social (Nacional, Estadual e Municipal) de acordo com o cronograma de desembolso, mediante repasse de verbas oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social.

#### 1.1.Tipo de Serviço:

Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo para Mulheres com ou sem filhos.

### 1.2. No total de vagas:

Até 24 vagas.







## 1.3. Área de Abrangência:

Município de Santos.

### 1.4. Caracterização do serviço:

Acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação ou eminência de rua. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Está localizado em espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos. O atendimento a indivíduos refugiados ou em situação de tráfico de pessoas (sem ameaça de morte) poderá ser desenvolvido em local específico, a depender da incidência da demanda uma vez que seja munícipe.

#### **OBJETIVOS**

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos:
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência;
- Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;
- Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação da vulnerabilidade social, violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.





### ATIVIDADES DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO:

- Manutenção de prontuário da pessoa atendida, com informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o CREAS ou CRAS de referência;
- Manutenção de lista de atendidos no serviço, previamente padronizadas pelo órgão gestor, com registro do perfil e da situação familiar do acolhido;
- Elaboração de relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com os planos de trabalho, ou alteradas, neste caso com as devidas justificativas;
- Alimentação continuada de Sistemas desenvolvido pela Vigilância Socioassistencial para controle dos usuários inseridos no mês e dos casos desligados do serviço, indicando a data e o motivo do desligamento;
- Preenchimento e envio de atualização dos dados de atendimento da planilha de referenciamento eletrônica ao CREAS ou CRAS, conforme necessidade do caso e pactuação com CREAS ou CRAS;
- Elaboração e envio de relatórios de acompanhamento ao CREAS ou CRAS, quando solicitado; Diálogo, elaboração e envio ao CREAS ou CRAS de relatórios de intervenção e desligamentos ao técnico de referência da pessoa atendida no CREAS ou CRAS.

A Organização da Sociedade Civil deverá prever ações continuadas de monitoramento e avaliação, para acompanhar o trabalho desenvolvido no Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em Situação de Rua, visando garantir o fluxo e o sucesso no atendimento de cada indivíduo. Para isso o serviço deverá produzir, publicizar, mensalmente, e acompanhar através dos indicadores e do registro e coleta os dados abaixo:

Indicadores	Registro de Coleta de Dados
Indicadores Registro e Coleta de Dados	Elaboração de relatório de atendimento
Taxa de atendidos desligados do serviço	individual, para acompanhamento do
para retornarem ao convívio familiar ou	processo de autonomia e desligamento;
para condição de autossustento;	=
Taxa de acolhidos que participaram de	Registro do número de usuários que
curso de capacitação e ou alfabetização;	participaram de curso de capacitação e
	ou alfabetização;
Taxa de acolhidos inseridos nas	Registro de participação dos usuários
atividades coletivas da unidade de	nas atividades em grupo, apontando
acolhimento.	observações sobre avanços e
	dificuldades de relacionamento com
	outros conviventes e em outros espaços;







Taxa de acolhidos inseridos no mercado de trabalho;	Registro do número de usuários que foram inseridos no mercado de trabalho.
Taxa de acolhidos que receberam ou fizeram visita dos/aos familiares;	Registro do número de visitas recebidas ou realizadas dos/aos familiares; Taxa de acolhidos que participaram de atividades em grupo.

#### 1.5. Usuários:

Acolhimento destinado a mulheres com ou sem filhos em situação ou eminência de rua, sem transtornos mentais e com autonomia.

### 1.6. Objetivo:

Acolher e garantir proteção integral às famílias que estejam em situação de vulnerabilidade social, bem como desenvolver ações com a finalidade de que todas as pessoas tenham possibilidades de interagir com os demais setores da sociedade, proporcionando condições para a construção de novos projetos de vida que visem a superação da situação de vulnerabilidade e risco.

## 1.7. Objetivos específicos:

- Possibilitar a superação da situação de vulnerabilidade e risco;
- Oportunizar o rompimento com a situação de rua e/ou abandono;
- Viabilizar a convivência familiar e comunitária;
- Desenvolver o protagonismo, autonomia e inserção social.

#### 1.8. Funcionamento:

O serviço de acolhimento acontece de forma ininterrupta, 24 horas por dia.

### 1.9. Forma de acesso ao serviço:

Realizado por encaminhamentos dos serviços de acolhimento em casas de passagem e abrigos institucionais, conforme o funcionamento da Central da Vagas, disposta pela SEDS, e mediante identificação do perfil, estudo social e avaliação técnica. Em casos excepcionais, o encaminhamento pode ser realizado por meio de outros serviços da rede socioassistencial, seguindo o mesmo procedimento descrito anteriormente, após aprovação do órgão gestor municipal da Política de Assistência Social.







### 1. 10. Configuração do serviço:

### Provisões Institucionais, Físicas e Materiais

A instituição dispõem de:

- 6 notebooks novos para aulas de informática para as usuárias com parceiro desta instituição;
- 6 máquinas de costura novas para curso profissionalizante de costura com parceira desta instituição;
- 1 máquina nova panificadora para realização de oficinas e cursos;
- 1 veículo novo para atendimentos técnicos;
- curso profissionalizante de costura com parceira desta instituição;
- encaminhamento para curso profissional de cabelereiro com parceiro desta instituição;
- encaminhamento para curso profissional de manicure com parceiro desta instituição;
- atividades físicas periódicas com educador físico parceiro desta instituição;
- concessão de bolsa de estudo para crianças em escola de música parceira desta instituição;
- realização de atividades terapêuticas: "Rodas da Emoções" periódicas com as moradoras.

**Ambiente Físico:** Ambiente com características residenciais, o qual oferece endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences, na seguinte distribuição dos ambientes:

- sala de atendimento individual para as usuárias;
- seis quartos;
- sete banheiros;
- salas de estar:
- cozinha:
- área de serviço;
- hall de entrada;
- refeitório;
- garagem e quintal.

Recursos Materiais: Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, material de escritório, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, brinquedos, EPIs, material de escritório entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos para execução e manutenção do serviço deverão ser dimensionados pela OSC de acordo com o planejamento e necessidades identificadas pela equipe.





#### Trabalho Social

Garantir proteção integral às famílias que estejam em situação de vulnerabilidade social, bem como desenvolver ações com a finalidade de que todas as pessoas tenham possibilidades de interagir com os demais setores da sociedade, proporcionando condições para a construção de novos projetos de vida que visem a superação da situação de vulnerabilidade, risco, gerando autonomia, protagonismo e autossustento.

Para isto é realizado acolhida; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual de atendimento (PIA); orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

#### Trabalho Socioeducativo

Visando desenvolver autonomia e responsabilidade da usuária, é realizado atividades socioeducativas referente atividades ao cotidiano, tais como cuidados pessoais, organização e limpeza. Para além destas também é realizado psicoeducação para que haja a ressignificação de possíveis vivência e o rompimento do ciclo de vulnerabilidade e/ou violência vivida potencializando qualidade e habilidades, tanto individuais, quanto coletivas por meio do apoio à família na sua função protetiva; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização para o exercício da cidadania.

### Aquisições Dos Usuários

Garantia de segurança de acolhida, de convívio ou vivência familiar, comunitária e social e de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social, visando o fortalecimento pessoal e emocional, o rompimento do ciclo de violência, proporcionar novo olhar referente à si e às situações, acesso à documentação civil, programas e benefícios, restauração ou retomada de vínculos familiares e afetivos, auto cuidado, desenvolvimento de novas habilidades e de relacionamento interpessoal, tal como







descoberta ou estímulo de suas potencialidades possibilitando a autogestão, autossustentação e independência, conforme especificado abaixo:

SEGURANÇA DE ACOLHIDA: Ser acolhido em condições de dignidade; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais; Ter o sigilo de sua identidade e localização preservados.

SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL: - Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; - Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL: - Ter endereço institucional para utilização como referência; - Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; - Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; - Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; - Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; - Ter acesso a espaços próprios e personalizados; - Ter acesso a documentação civil; - Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; - Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; - Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; - Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; - Ser preparado para o desligamento do serviço; - Avaliar o serviço.

#### 2. Técnico Responsável:

Nome: Gislayne Kristyna Pereira Custódio

CPF: 390.229.568-65

RG: 47.133.487-X

Formação: Serviço Social

Nº inscrição no Conselho De Classe: CRESS/SP 62.220

**Telefone:** (13) 99153-9089

E-mail: tecnicas.casadasanas@vidasrecicladas.org

## CONTEXTUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

1. Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:







Em 2016 o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) elaborou o documento "Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil", no qual averiguou que havia aproximadamente 101.854 pessoas em situação de rua no território nacional, sendo que 77,02% habitavam em municípios de grande porte (acima de 100 mil habitantes).

A região Sudeste é uma das regiões com maior incidência de pessoas em situação de rua, correspondendo a 48,89%, devido a concentração de municípios de grande porte. Vale ressaltar que a cidade de Santos tem aproximadamente 433.991 habitantes, conforme estimativa do ano de 2021 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

De acordo com o censo realizado em 2013 pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), verificou-se que em Santos havia 591 pessoas em situação de rua, deste, cerca de 20% são mulheres, motivo pelo qual se estabeleceu o convênio entre a Prefeitura Municipal de Santos e a Associação Vidas Recicladas para o acolhimento exclusivo de mulheres com ou sem filhos. Evidencia-se que a mulher em situação de rua, vivencia experiências que ocasionam extrema vulnerabilidade, agravando-se quando esta possui filhos.

Em outubro de 2020 foi realizado pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) o Censo de Contagem da População em Situação de Rua no município de Santos (SP), divulgado em relatório parcial. Foram contatadas 868 pessoas em situação de rua, destas, 13% são mulheres.

Ressalta-se que, a mulher em situação de rua está sujeita à diversas violações, e muitas destas com risco de morte; tal situação exige uma intervenção do poder público e da sociedade, para que os direitos destas sejam garantidos, proporcionando proteção integral e objetivando a construção de um novo projeto de vida.

Cabe destacar que, foi apresentada em nosso serviço, uma demanda de mulheres expostas à situação de ameaça ou violação de diretos, provenientes de diversos fatores como violência física, psicológica e sexual, dependência química e/ou transtorno mental de familiares, como também a falta de sustentabilidade domiciliar devido à fatores econômicos, colocando essas mulheres e seus filhos em eminência de situação de rua.

Sendo assim, é necessária a garantia do atendimento imediato e das devidas providências para a inserção da usuária no serviço de acolhimento, de acordo com avalição técnica, impedindo a situação de rua e, consequentemente, garantindo seus direitos e proporcionando a essas mulheres oportunidades de superação das situações de violação de direitos e oportunizando a construção de novos projetos de vida, autonomia e o desenvolvimento da autoestima.

Mediante o exposto, conclui-se que, a continuidade do serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação ou eminência de rua, contribuirá para que as ações já iniciadas alcancem os objetivos estabelecidos, além de proporcionar às outras usuárias do Sistema Único de Assistência Social a possibilidade de acolhimento, quando se fizer necessário.





- 2. Público Alvo: Mulheres de 18 à 59 anos, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação ou eminência de rua, sem transtornos mentais e com autonomia (contempla também mulheres em situação de violência doméstica que não estejam sob risco de morte, apenas quando estas se encontram em eminência de situação de rua).
- 3. Descrição das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e dasestratégias de avaliação para cada atividade a ser executada:

Quando nos propomos a definir uma metodologia de trabalho com pessoas em situação de rua no Brasil, nos norteamos pela Política Nacional de Assistência Social, onde temos como premissa a adoção de um padrão de qualidade, segurança e conforto que esteja pautada pelos princípios de respeito e garantia de direitos, levando em consideração as condições sociais e culturais deste público heterogêneo.

Deste modo é realizado escuta qualificada e estudo para identificar as demandas das usuárias para ser trabalhados em eixos específicos no Plano Individual de Atendimento (PIA), bem como potencializar o acesso às políticas setoriais (saúde, educação, trabalho, assistência social, cultura, esporte e lazer), visando superação da situação de vulnerabilidade.

A periodicidade e metas variam conforme a data de acolhimento de cada usuária, demanda identificada, adesão ao PIA e superação da vulnerabilidade social para realização do desacolhimento, com tempo máximo de acolhimento de 12 meses, salvos excepcionalidades.

### 4. Articulação em rede:

É realizada a articulação com a rede de serviços socioassistenciais do município, das demais políticas públicas e do Sistema de Justiça para que seja garantido o acesso às políticas setoriais, tais como programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização, seja no âmbito público ou privado, através de busca ativa de parceiros para realização de capacitação profissional, consultas, exames e inserção no mercado de trabalho, além de inclusão produtiva.

### 5. Pesquisa de satisfação com os usuários:

É realizada trimestralmente por meio de questionário semiestruturado a todas as mulheres acolhidas.





# **OBJETIVOS E RESULTADOS**

**Objetivos Gerais:** Acolher e garantir proteção integral, proporcionando condições para a construção de novos projetos de vida que visem a superação da situação de vulnerabilidade e risco.

Objetivos específicos	Ações a serem realizadas	Resultados esperados	Indicadores de resultados
Possibilitar o rompimento com a situação de rua	a. Acolhimento protegido	Autonomia para reconstrução e/ou fortalecimento de vínculos familiares e de pertencimento à rede de relações afetivas	Permanência na instituição
	b. Construção do Plano individual de atendimento - PIA	Reconhecimento dos desafios a serem superados, bem como das potencialidades, com objetivo de definir metas para projeto de vida	Adesão à proposta do plano individual de atendimento
	c. Proporcionar o acesso aos beneficios, programas e outros serviços socioassistenciais	Acesso às políticas públicas de programas de transferência de renda	Efetivação da garantia de inclusão social
Possibilitar convivência familiar e comunitária	a. Atendimento visando a construção e fortalecimento dos vínculos familiares e afetivos	Retomada do convívio familiar, sendo esta consanguínea, afetiva ou a construção de novos vínculos afetivos	Contatos realizados com família consanguínea e/ou afetiva e construção e fortalecimento dos vínculos familiares
	b. Promover o aprendizado de atividades da vida diária	Execução de tarefas cotidianas visando maior desenvolvimento de sua autonomia e responsabilidade	Realização de atividades e tarefas de acordo com o Plano Individual de Atendimento





c. Articulação com a rede existente no município	Acesso aos equipamentos e serviços disponíveis no município	Encaminhamentos conforme estabelecidos no PIA e adesão aos serviços
<ul> <li>d. Articulação visando inserção em cursos de capacitação e profissionalização</li> </ul>	Preparação das mulheres para inserção/reinserção no mercado de trabalho	Participação e conclusão dos cursos inscritos
e. Encaminhamento ao mercado de trabalho	Proporcionar às usuárias condição para desenvolvimento do protagonismo e autonomia visando novos projetos de vidas e desacolhimento.	Inserções no mercado de trabalho ou programas de aprendizagem de acordo com as ações propostas no Plano Individual de Atendimento
f. Promover reuniões em grupo com intuito do desenvolvimento de relacionamento interpessoal	Oportunizar momentos para discussão e resolução de questões através do diálogo	Melhor convivência grupal devido ao aprendizado de modos não violentos de pensar, agir e atuar
g. Preparação para o processo de desacolhimento	Minimização dos conflitos internos decorrentes da aproximação do desligamento	Motivação e empenho para o exercício de uma vida autônoma
h. Acompanhamento após desligamento	Permanência e fortalecimento da situação de protagonismo e autonomia	Concretização do protagonismo e autonomia conquistado pelas usuárias







**Obs.:** No cronograma abaixo, ressaltamos que determinadas atividades dependem da data de acolhimento e/ou desligamento das usuárias, pois as datas divergem entre si, impossibilitando a aplicação sistemática em meses pré-estabelecidos.

# CRONOGRAMA

# 1. Cronograma de atividades para execução do Projeto/Serviço/Programa:

Ações	Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1.a. Acolhimento protegido	Atendimento inicial (acolhida, escuta e apresentação das regras de convivência)	x	x	x	x	x	x	х	x	х	x	x	х
1.b. Construção do Plano Individual de Atendimento (PIA)	Elaboração do PIA juntamente com a rede de atendimento e a usuária	×	×	×	x	x	x	x	x	x	x	×	х
	Orientação para o acesso à documentação civil	x	x	x	x	x	x	X	х	x	x	x	x
	Encaminhamentos e articulações com a rede de saúde básica e especializada	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	4.Encaminhamento e articulações com a rede de ensino	x	×	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
	5. Encaminhamento e articulações com a rede socioassistencial do município	х	x	x	х	х	х	х	x	x	x	x	x





	6. Atividades físicas periódicas com													T
	educador físico parceiro desta instituição	х	х	x	×	х	x	x	x	x	x .	x	х	
1.c. Proporcionar o acesso aos benefícios, programas e outros serviços socioassistenciais	Encaminhamento aos Centros de Referência de Assistência Social	х	x	x	x	х	x	x	x	x	x	x	x	
	Orientações à procura da Defensoria  Pública	x	×	x	х	x	x	x	x	x	x	x	х	
2.a. Atendimento visando a construção e fortalecimento dos vinculos familiares e afetivos.	Acolhimento com escuta qualificada do histórico de vida e/ou familiar	x	×	x	x	x	x	x	×	x	x	x	x	
	Promoção de convivência familiar por meio da busca ativa, visita domiciliar e atendimento às famílias	x	x	x	x	x	×	X _	x	x	x	x	х	
	Contato com familiares para visita da usuária em feriados e/ou datas comemorativas com intuito do fortalecimento dos vínculos familiares.			3								i.		
	Obs: Em período pandêmico será incentivado o contato remoto das usuárias para fortalecimento de vínculos, seguindo as orientações da Saúde.	X	x	X	X	х	X	X	х	X	X	X	X	
2.b. Promover o aprendizado de atividades	Organização e limpeza do ambiente	х	. x	х	х	х	х	Х	х	х	х	Х	Х	
da vida diária	Preparação de refeições com a adequada manipulação de alimentos	x	x	x	x	x	×	x	х	x	х	х	x	





	~	Cuidados com a higiene pessoal da usuária, bem como de seus filhos	x	x	x	x	x	×	x	x	x	х.	x	x	
	2.c. Articulação com a rede existente no município	Encaminhamentos e reuniões com os serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial	×	x	x	x	х	x	х	x	x	х	x	x	
		<ol> <li>Reuniões e encaminhamento, quando necessário, para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)</li> </ol>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
		Encaminhamentos para a Unidade Básica de Saúde (UBS)	x	x	x	×	x	x	x	x	x	х	x	x	
`		4. Reuniões com Agente de Saúde da UBS	x	x	x	x	х	· x	x	x	×	x	x	x	
		5. Encaminhamentos e reuniões, quando necessário, para o Conselho Tutelar	x	×	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	
9		6. Encaminhamento para a Secretaria de Educação para inclusão na rede pública de ensino		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	2.d. Articulação visando inserção em cursos de capacitação e profissionalização.	1.Encaminhamentos a cursos de capacitação e profissionalização	х	x	x	x	х	x	x	x	x	x	×	x	
		Encaminhamentos a curso profissional de cabelereiro com parceiro desta instituição	х	x	x	x	х	x	x	x	x	X	x	х	
	3. Encaminhamentos a curso profissional de manicure com parceiro desta instituição		х	x	x	х	х	х	x	х	x	x	x	x	





	Aulas de informática para as usuárias com parceiro desta instituição	х	x	x	x	х	x	x	x	x	х .	х	x	
-	<ol> <li>curso profissionalizante de costura com parceira desta instituição</li> </ol>	х	x	x	x	x	x	х	x	x	x	x	х	
	<ol> <li>concessão de bolsa de estudo para crianças em escola de música parceira desta instituição</li> </ol>	х	x	x	х	х	x	х	х	x	х	х	х	
2.e. Encaminhamento ao mercado de	1. Elaboração e impressão de currículos	X	х	X	Х	х	х	Х	х	х	x	х	х	
trabalho	Encaminhamento ao Projeto Fênix oferecido pela Coordenadoria de Desenvolvimento Social (CODESO)	х						х						
	Contato com empresas privadas para participação em processos de recrutamento e seleção	x	х	х	x	x	x	x	x	x	x	X	х	
2.f Promover reuniões em grupo com intuito do desenvolvimento de relacionamento interpessoal.	Realização de assembleias com as usuárias para estabelecimento de regras de convivência, resolução em grupo de conflitos e questões relacionadas às usuárias	X			x			x			x			
	Atendimento psicossocial em grupo oportunizando a convivência grupal e a administração dos conflitos através do diálogo	x			х			x			x	*	<b>*</b> 2	
Realização de "Rodas da Emoções"     periódicas com as moradoras para suporte emocional		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	





	. Preparação para o processo de acolhimento.	Atendimento psicossocial com foco no processo de desacolhimento	х	×	x	x	x	x	х	x	x	x	. x	х	
		2.Procura por imóveis, para locação pelas usuárias que não retornam para casa de familiares	х	x	x	x	x	х	х	x	x	x	x	х	
		Realização de "chá de cozinha" para fortalecimento do convívio social e comunitário e elevação da autoestima	х	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
2.h	Acompanhamento após desligamento.	Visitas domiciliares e contato telefônico com a usuária e rede de serviços que lhe atendem	х	х	х	х	х	х	х	x	x	x	x	х	





# RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

**1.Composição da equipe para execução do projeto/serviço/programa:** Recursos Humanos, conforme: NOB-RH/SUAS, Resolução CNAS Nº 17 de 20 de junho de 2011 e Resolução CNAS Nº 9 de 15 de abril de 2014.

Nome	Vínculo	Cargo/Função	Formação	Carga horária semanal	Horário de trabalho
Alcione Ferreira de Souza	CLT/ Autônomo	Coordenadora	Pós-Graduação	40 hrs	09 -18 hrs
Kedla Praia Nascimento Carlos	CLT/ Autônomo	Psicóloga	Pós-Graduação	30 hrs	09 - 15 hrs
Gislayne Kristyna Pereira Custódio	CLT/ Autônomo	Assistente Social	Pós-Graduação	30 hrs	11 - 17 hrs
Cintia Cristina da Silva	CLT/ Autônomo	Aux. Administrativo	Médio	40 hrs	09 - 18 hrs
Graziela Salomão Velloso	CLT/ Autônomo	Educadora Social	Médio	40 hrs	07 - 19 hrs
Francineide Vieira dos Santos Pereira	CLT/ Autônomo	Educadora Social	Médio	40 hrs	07 - 19 hrs
Luciene Ferauche Riberiro	CLT/ Autônomo	Educadora Social	Médio	40 hrs	07 - 19 hrs
Suellen Carvalho de Jesus Gomes	CLT/ Autônomo	Educadora Social	Médio	40 hrs	19 - 07 hrs
Suely Sandra Vieira Melo	CLT/ Autônomo	Educadora Social	Médio	40 hrs	19 - 07 hrs
Waleska de Almeida Gouvea	CLT/ Autônomo	Educadora Social	Médio	40 hrs	19 - 07 hrs
Andreia Mara de Souza Lorenzo Peres	CLT/ Autônomo	Educadora Social	Médio	40 hrs	19 - 07 hrs
Alexandra Ethel Salomão	CLT/ Autônomo	Educadora Social	Médio	40 hrs	19 - 07 hrs
Rosimeire Joana de Souza e Silva	CLT/ Autônomo	Cozinheira	Fundamental	40 hrs	08 - 17 hrs
Maria Cleria de Oliveira	CLT/ Autônomo	Auxiliar Limpeza	Fundamental	40 hrs	08 - 17 hrs

2. O projeto/serviço/programa conta com trabalho voluntário?	(Lei nº 9.608 de 18/02/1998 e Lei nº 13,297 de 16/06/2016)
--	--

(	)	Não
1	,	

(X) Sim (sem Termo de Adesão)

( ) Sim (com Termo de Adesão)





Identificar nominalmente os voluntários, bem como as atividades propostas e executadas:

Ateliê Marcia Carvalho - Oficina de artesanato

July Marques - Confecção de calçados artesanais

Alessandra Almeida - Costura e reciclagem de roupas e materiais

Karen Mascarenãs - Organização pessoal

Claudio Piovesana e equipe - Formação profissionalizante em beleza

Unimes - Estagiários de nutrição promovem workshops sobre culinária





# RESPONSÁVEL (s) TÉCNICO PELO PLANO DE AÇÃO

Nome: Gislayne Kristyna Pereira Custódio Função: Assistente Social – CRESS 62.220

Assinatura: